

NÚCLEA

Modernização da Cobrança

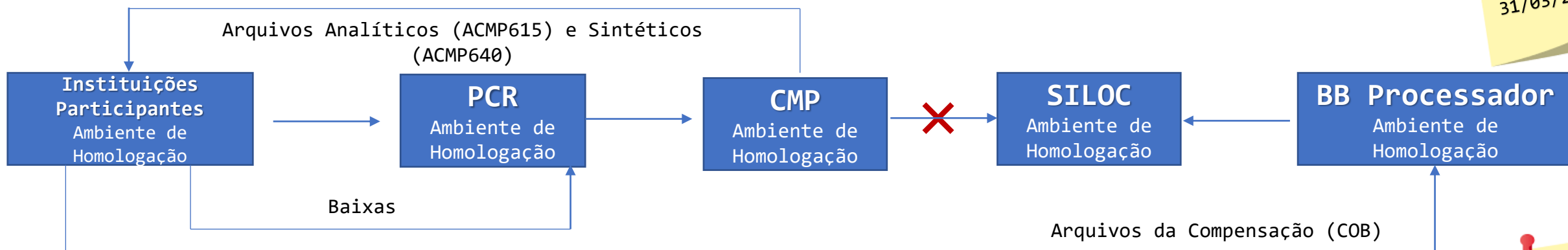
28.11.2023



Estratégia de implantação - Homologação

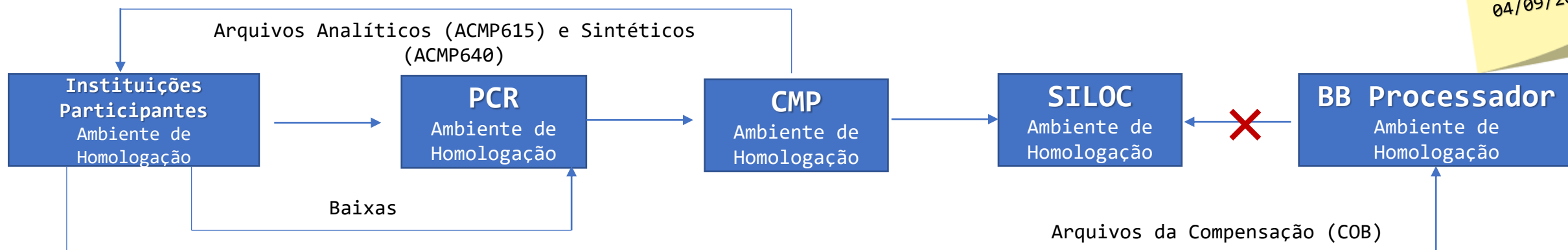
Fase 1 - Implantação das alterações no ambiente de homologação.

Fase 1.1 - Implantação das alterações no ambiente de Homologação, mantendo o processo atual de liquidação



Implantação:
31/03/2023

Fase 1.2 - Desativação do modelo atual de liquidação (BB Processador) e ativa em definitivo a modernização em ambiente de Homologação.



Implantação:
04/09/2023



Atualizações - Modernização da Cobrança

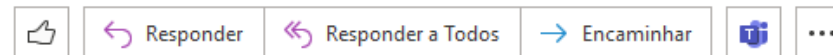
28\11\2023

GRADE DE LIQUIDAÇÃO EM HOMOLOGAÇÃO

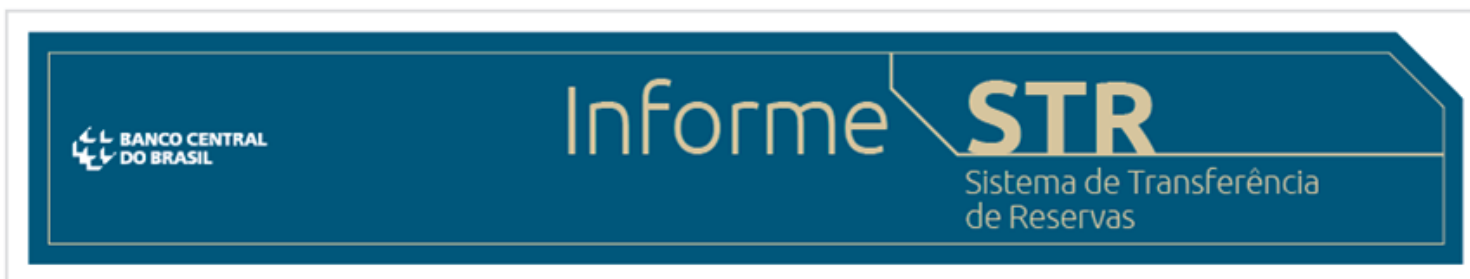
Informe STR 021/2023 - Ambiente de Homologação



Informe-Sispag <informe-sispag-bounces@expresso.bcb.gov.br> em nome de DEBAN/STR-Informe <informe.STR@bcb.gov.br>
Para



qui 06/07/2023 12:16



****Ambiente de Homologação****

O Banco Central do Brasil comunica:

Em função da mobilização dos servidores do Banco Central do Brasil, deliberada em Assembleia Geral Nacional, o ambiente de Homologação do STR funcionará, no dia 6.7.2023, entre 9h30 e 14h30.

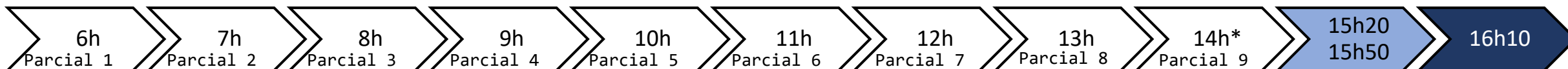


DEBAN - Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos
GEMON - Divisão de Gestão e Monitoramento do STR
Tel.: +55 (11) 3491-6748 / 2363-6748 e +55 (61) 3414-3396 / 3553-3396
E-mail: str@bcb.gov.br



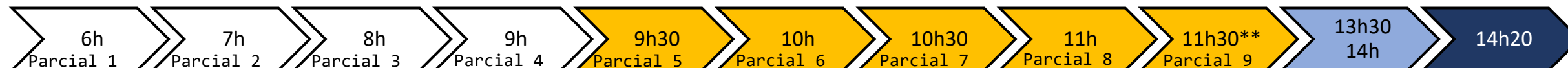
Parciais do CMP ajustadas exclusivamente em Homologação para atender janela do BCB

GRADE ATUAL



* Pagamentos recebidos até 13h29m59 e processados até 13h59m59

GRADE AJUSTADA



** Pagamentos recebidos e processados até 11h29m59

Legenda:



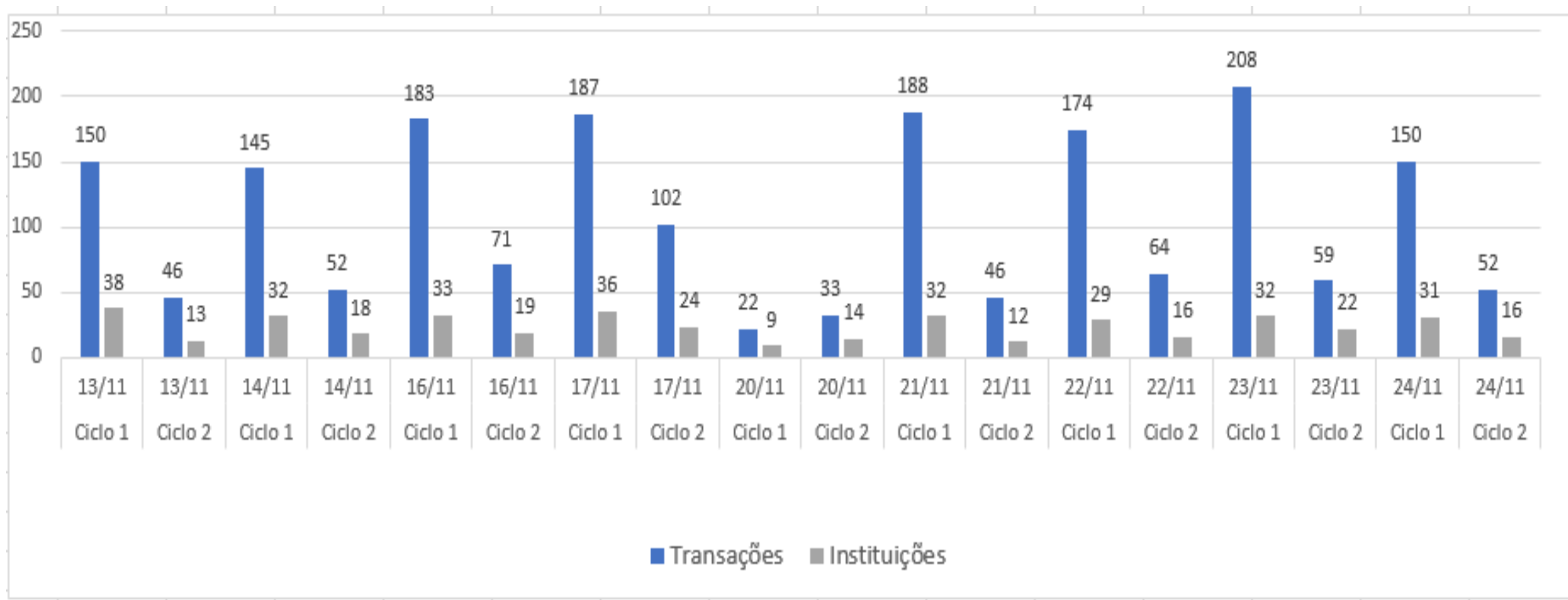
Obs: Informativo enviado pela NÚCLEA ao Mercado no dia 18.07.23

Grade ajustada por tempo indeterminado



Status de Homologação

Informações de liquidação em Ambiente de Homologação:





Homologação - Fase 2

Roteiro orientativo de testes:

1ª etapa - PCR:

- Inclusão de Boleto (101) - Destinatária
- Consulta de Boleto (110) - Recebedora
- Baixa de Boleto (108) - Recebedora
- Cancelamento de Baixa (116) - Destinatária

2ª etapa - CMP:

- Validação das parciais (ACMP615) - Destinatária e Recebedora
- Validação dos arquivos de registros interbancários consolidados (ACMP640) - Destinatária e Recebedora
- Validação dos arquivos consolidados de custos operacionais (ACMP690) - Destinatária e Recebedora

3ª etapa - SILOC:

- Validação das mensagens de valores apurados do 1º e 2º ciclo de liquidação (LDL0021 x ACMP640) - Destinatária(Credor) e Recebedora (Devedor)
- Validação das mensagens correspondentes aos fluxos de troca financeira (LDL0020, LDL0022) nas visões Destinatária (Credor) e Recebedora.(Devedor)



KPI's

- IF Destinatária deverá conciliar as baixas (108/114/116) com as informações constantes no(s) arquivo(s) ACMP615/ACMP640 (período de transição).
- IF Destinatária deverá conciliar as baixas (108/114/116) com as informações constantes no(s) arquivo(s) COB615/ROC640/DVC.
- IF Destinatária deverá conciliar e apurar eventuais divergências entre as informações constantes dos arquivos COB615/ROC640/DVC e ACMP615/ACMP640.
- IF Destinatária deverá conciliar a ACMP615 com a ACMP640.
- Nuclea criou a caixa de e-mail específico de report para eventuais divergências encontradas para cada um dos apontamentos acima. (ocorrencias-PCRmodernizacao@nuclea.com.br)



Estatísticas CMP E BBPROCESSADOR

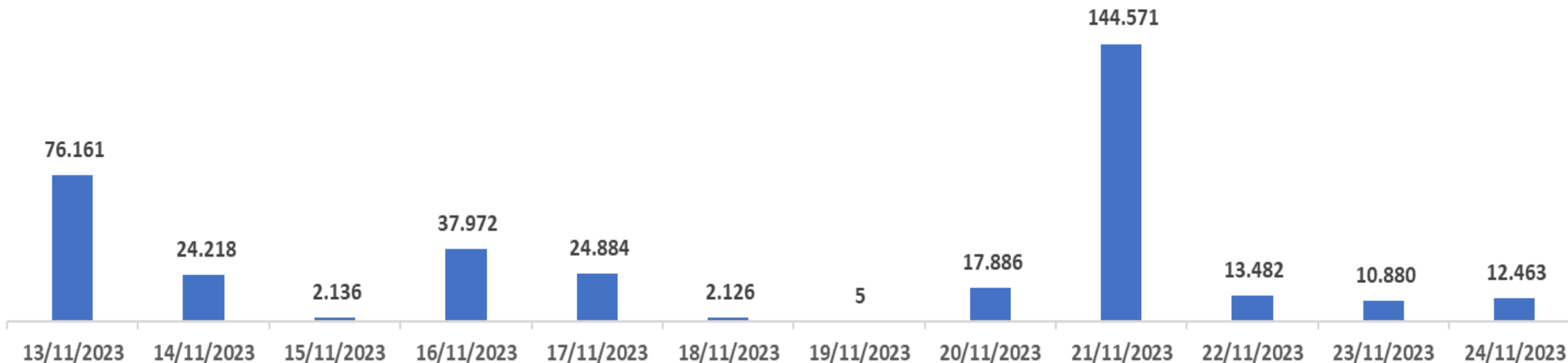
Data	COMPE (BB Processador)		CMP		Desvio				Diferença por Instituições - Quantidade						
	Qtde	Vlr	Qtde	Vlr	Quantidade	Qtde %	Valor	Vlr %	Não enviou baixa na PCR	Sem diferença	Até 2%	Até 5%	Até 10%	>10%	Total IFS
23/out	20.399.992	R\$ 31.829.261.579,10	20.332.838	R\$ 31.716.037.404,24	67.154	0,33%	R\$ 113.224.174,86	0,36%	2	81	35	7	1	10	136
24/out	10.070.579	R\$ 16.081.695.513,15	10.050.474	R\$ 16.051.151.628,48	20.105	0,20%	R\$ 30.543.884,67	0,19%	5	87	31	4	1	8	136
25/out	12.942.823	R\$ 21.759.337.487,16	12.908.050	R\$ 21.700.231.710,73	34.773	0,27%	R\$ 59.105.776,43	0,27%	2	86	32	4	1	11	136
26/out	9.625.678	R\$ 16.195.692.648,66	9.600.349	R\$ 16.159.450.825,65	25.329	0,26%	R\$ 36.241.823,01	0,22%	3	88	31	3	1	10	136
27/out	10.295.273	R\$ 17.215.898.462,81	10.267.963	R\$ 17.176.025.217,17	27.310	0,27%	R\$ 39.873.245,64	0,23%	4	86	35	2	2	7	136
30/out	21.991.438	R\$ 36.967.044.680,84	21.959.594	R\$ 36.924.468.139,21	31.844	0,15%	R\$ 42.576.541,63	0,12%	2	78	43	3	2	8	136
31/out	12.507.059	R\$ 17.330.678.439,08	12.510.213	R\$ 17.322.452.641,17	3.154	-0,03%	R\$ 8.225.797,91	0,05%	1	91	30	5	0	9	136
01/nov	15.683.102	R\$ 22.792.475.924,98	15.666.397	R\$ 22.737.157.387,70	16.705	0,11%	R\$ 55.318.537,28	0,24%	2	87	33	4	3	7	136
03/nov	19.434.004	R\$ 26.559.645.094,03	19.426.916	R\$ 26.545.449.619,81	7.088	0,04%	R\$ 14.195.474,22	0,05%	2	84	40	1	2	7	136
06/nov	32.333.670	R\$ 41.649.072.648,83	32.328.333	R\$ 41.625.027.563,39	5.337	0,02%	R\$ 24.045.085,44	0,06%	3	85	40	1	1	6	136
07/nov	19.162.395	R\$ 20.383.325.524,56	19.114.692	R\$ 20.345.749.790,31	47.703	0,25%	R\$ 37.575.734,25	0,18%	3	90	34	2	1	6	136
08/nov	18.609.106	R\$ 21.016.492.172,14	18.560.822	R\$ 20.976.140.971,33	48.284	0,26%	R\$ 40.351.200,81	0,19%	3	83	39	2	1	8	136
09/nov	15.300.530	R\$ 18.454.103.812,70	15.309.188	R\$ 18.456.901.782,52	8.658	-0,06%	R\$ 2.797.969,82	-0,02%	3	87	38	3	0	5	136
10/nov	24.327.896	R\$ 29.902.546.311,04	24.319.327	R\$ 29.878.174.905,35	8.569	0,04%	R\$ 24.371.405,69	0,08%	2	85	33	5	4	7	136
13/nov	24.949.518	R\$ 34.874.705.488,00	24.946.392	R\$ 34.839.317.804,93	3.126	0,01%	R\$ 35.387.683,07	0,10%	2	81	39	4	3	7	136
14/nov	13.782.783	R\$ 20.188.621.609,07	13.777.005	R\$ 20.175.816.711,76	5.778	0,04%	R\$ 12.804.897,31	0,06%	2	89	34	4	1	6	136
16/nov	22.355.178	R\$ 34.778.636.281,43	22.331.328	R\$ 34.734.775.354,62	23.850	0,11%	R\$ 43.860.926,81	0,13%	1	83	39	3	3	7	136
17/nov	12.161.210	R\$ 19.645.437.293,29	12.135.844	R\$ 19.616.485.160,48	25.366	0,21%	R\$ 28.952.132,81	0,15%	1	90	35	2	0	8	136
20/nov	18.147.080	R\$ 23.882.586.444,92	18.651.611	R\$ 24.177.020.789,60	504.531	-2,71%	R\$ 294.434.344,68	-1,22%	2	94	27	6	1	6	136
21/nov	17.446.724	R\$ 28.243.784.838,97	16.950.969	R\$ 27.925.079.785,73	495.755	2,92%	R\$ 318.705.053,24	1,14%	1	84	32	3	5	11	136
22/nov	10.357.981	R\$ 16.255.984.957,10	10.353.723	R\$ 16.246.261.949,77	4.258	0,04%	R\$ 9.723.007,33	0,06%	1	87	35	1	4	8	136
23/nov	9.494.348	R\$ 15.930.854.055,02	9.487.049	R\$ 15.918.043.171,84	7.299	0,08%	R\$ 12.810.883,18	0,08%	1	92	32	2	2	7	136
24/nov	10.386.972	R\$ 17.606.964.610,71	10.383.693	R\$ 17.600.104.253,16	3.279	0,03%	R\$ 6.860.357,55	0,04%	2	92	34	2	1	5	136

➤ A partir de 10/08/2023 movimentos intrabancários deixaram de ser considerados para o batimento.



Estatísticas PCR

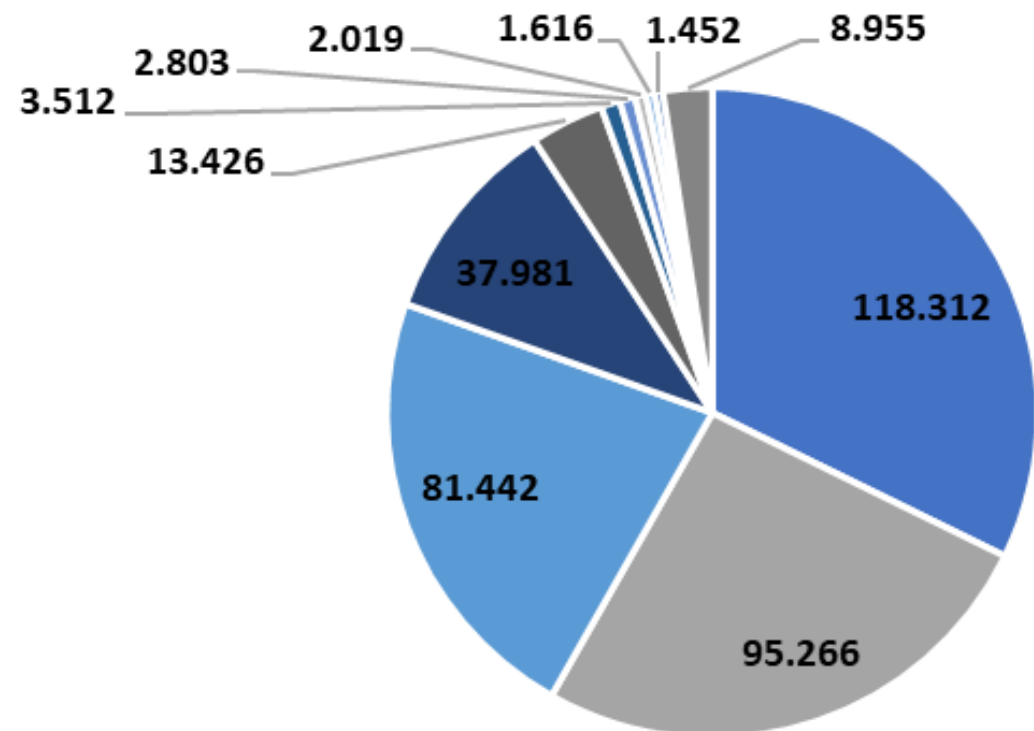
BAIXAS TIPO 11 e 12



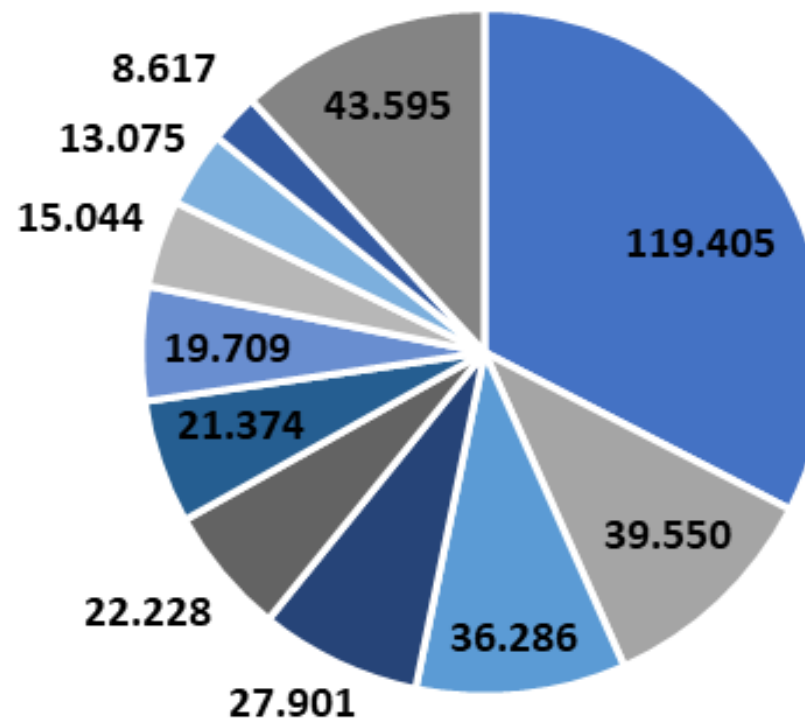


Estatísticas PCR

Tipos de Baixa COMPE - 11 (integral) e 12 (parcial)



Visão Destinatária



Visão Recebedora



Estatísticas de devoluções da Modernização da Cobrança

➤ Volumetria de baixas por tipo e motivo de cancelamento

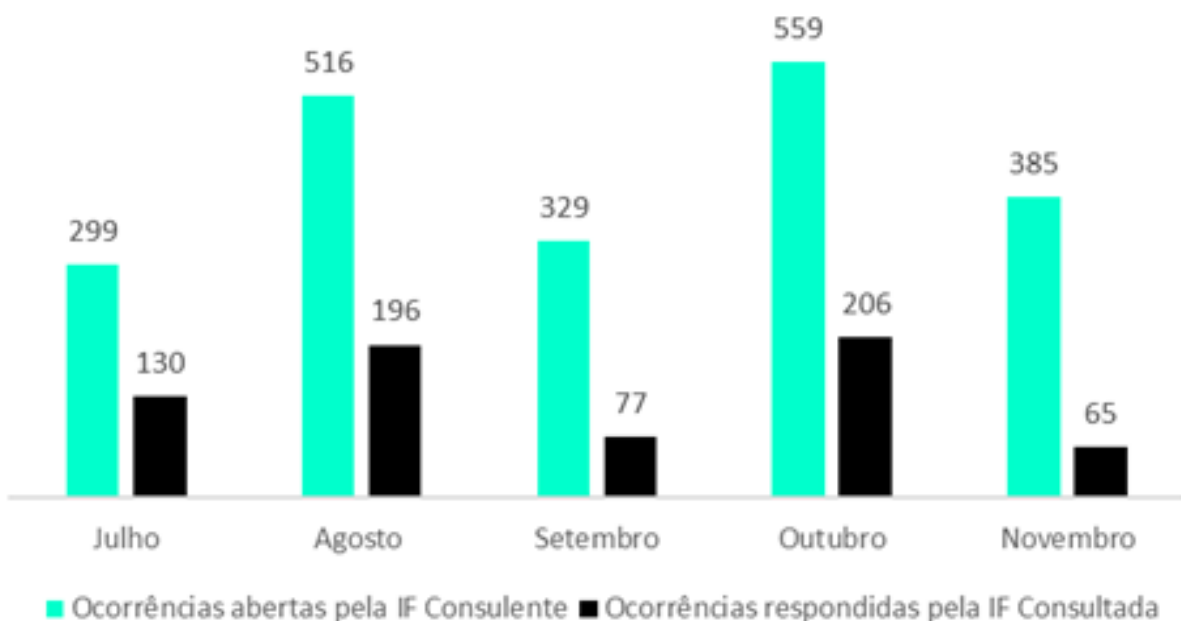
QTDE DE 13.11.2023 até 24.11.2023	RC																	
RL	0	51	52	53	63	68	69	71	72	73	74	77	82	83	85	86	Total Geral	
0 - Baixa Integral Interbancária	115.099.825	16.083	8.988	367	141	7.058	3.901	63		38	14	397	30.270	1.337	235.999	615	115.405.096	
1 - Baixa Integral Intrabancária	19.989.887			304					8	2		1	333	2	103	121	19.990.761	
2 - Baixa Parcial Intrabancária	5.174.997			5.325					2				13			51	5.180.388	
3 - Baixa Parcial Interbancária	18.620.259	20	14		229	100	3		15				600	2	10.047	17.297	18.648.586	
4 - Baixa Integral PIX	1.697.305																1.697.305	
5 - Baixa Integral por Solicitação do Cedente	49.128.033																49.128.033	
6 - Baixa Integral por envio para Protesto	190.830																190.830	
7 - Baixa Integral por Decurso de Prazo	40.376.758																40.376.758	
8 - Baixa Integral por solicitação da Instituição Destinatária	36.190.905																36.190.905	
9 - Baixa Integral Interbancária – Liquidação via STR	47.173	15		1							1		22	2	59		47.273	
10 - Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via STR	461															20	481	
11 - Baixa Integral Interbancária – Liquidação via COMPE	188.044																188.044	
12 - Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via COMPE	178.740																178.740	
Total Geral	286.883.217	16.118	9.002	5.997	370	7.158	3.904	63	25	40	15	398	31.238	1.343	246.208	18.104	287.223.200	



Estatísticas

Ocorrências

Solicitação de Ocorrências



Principais Motivos





Tratamento da baixa em contingência (ADDA114)

- **Recomendação:** Baixas em contingência (ADDA114) deverão ser encaminhadas os tipos parciais (2,3 e 10). **(à partir de 20.01.24)**
- O Erro EDDA0858 (Baixa integral não permitida por código de espécie) será aplicado para a funcionalidade ADDA114 (erro específico para cartão de crédito). **(Implantação em Produção 20.01.24)***
- Descontinuar os tipos de baixa 11 (Baixa Integral Interbancária - Liquidação via COMPE) e 12 (Baixa Parcial Interbancária - Liquidação via COMPE). **(à partir de 22.01.24)**
- Boleto recebido em contingência e encaminhado a baixa do tipo parcial pela Instituição Receptora com o valor integral do boleto, a Instituição Destinatária deverá enviar uma baixa do tipo 8 (Baixa Integral por solicitação da Instituição Destinatária) para regularizar o boleto na PCR, mantendo o histórico da baixa parcial enviada pela Instituição Receptora. **(à partir de 20.01.24)**

Proposta de texto a ser inserido no Manual de Operações da PCR para a funcionalidade 116:

“Boletos de espécie diferentes de "31 - cartão de crédito" e que aceitam pagamentos parciais, recebidos e enviados com tipo integral (Tipo: "0 - Baixa Integral Interbancária"), independente se o envio for feito pela funcionalidade 108 ou 114, porém com o valor ainda não compondo o saldo integral do boleto, a Instituição Destinatária deverá devolver com o motivo adequado para que seja realizado a devolução para a Instituição Receptora, que caberá a mesma reenviar a baixa com o tipo correto ou devolver o recurso financeiro para o portador/pagador e conseqüentemente o boleto permanecerá em aberto na base da PCR.”

Datas de implantação para o erro EDDA0858:

Homologação: 19.11.23 

Produção: 20.01.24*

Definição: Mercado de acordo com as datas propostas de homologação e produção.



Validação do plano de tombamento em Produção

- Informativo do plano de tombamento para Produção em 19.01.24 validado em conjunto com o grupo no GT da Modernização realizado em 28.11.23.
- **Segue abaixo o link do comunicado divulgado em 29.11.23.**

[INFO-NÚCLEA-SILOC-025-2023 - Desativação do Fluxo atual do Processamento da Cobrança](#)



Backlog Futuro – Pós 19.01.24

- Preenchimento das Informações do Portador na Baixa
(Tema será pautado no dia 05.12.23)
- Pagamentos parciais para boletos com código de barras e QR Code.
(definido pelo GT que a pauta será rediscutida após 19.01.24)
- Instituições retiradas do ecossistema por intervenção do BACEN. (data a definir)
- Troca de certificado automatizado – Módulo de Compensação – CMP (data a definir)
- Avaliação dos motivos de cancelamento de baixa (ADDA116/DDA0116) (data a definir)
- Reavaliação das grades do Módulo de Compensação – CMP (data a definir)
- Avaliar as informações de portador e meio de pagamento nos arquivos ACMP (data a definir)



Preenchimento das informações do Portador na baixa

- Cenário: Foi identificado que na PCR as Instituições estão enviando as informações do portador de forma incorreta, não preenchendo todas as informações dos campos abaixo: (Tipo de Portador <TpPessoaPort>, Documento do Portador <CNPJ_CPFPort> e Nome do Portador <Nom_RzSocPort>).
- **Definição em 01.08.23: a Destinatária deverá validar as informações do portador encaminhadas nas baixas, e identificando inconsistência nas informações, deverá encaminhar as evidências para a Núclea acionar a Recebedora para tratativas.**

**Motivos de cancelamento de baixa (ADDA116/DDA0116)**

Domínio	Descrição
40	Código de moeda inválido
51	Boleto de pagamento liquidado por valor a maior ou menor
52	Boleto de pagamento recebido após o vencimento sem juros e demais encargos
53	Apresentação indevida
63	Código de barras em desacordo com as especificações
68	Repasse em duplicidade pela IF Recebedora de Boleto de pagamentos liquidados
69	Boletos de pagamento liquidados em duplicidade no mesmo dia
71	Boletos de pagamento recebido com desconto ou abatimento não previsto no boleto de pagamento
72	Devolução de pagamento fraudado
73	Beneficiário sem contrato de cobrança com a Instituição Financeira destinatária
74	CPF/CNPJ do Beneficiário inválido ou não confere com o registro de boletos na base da IF destinatária
75	CPF/CNPJ do pagador inválido ou não confere com o registro do boleto na base da IF destinatária
77	Boleto em cartório ou protestado
82	Boleto divergente da base
83	Boleto inexistente na base
85	Recurso financeiro não enviado pela IF Recebedora via COMPE BBProcessador
86	Correção de saldo parcial de pagamento

Obs: Pedido do grupo de contingência que a pauta relacionada aos motivos de devolução seja rediscutida após 19.01.24.

NÚCLEA

CONEXÃO QUE < GERA > VALOR

Obrigada!